

INDICAÇÃO Nº ____/2026 (REITERAÇÃO)

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, no uso de minhas prerrogativas legais e regimentais asseguradas ao exercício do mandato parlamentar, **REITERO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para que sejam realizados **estudos técnicos e providenciadas melhorias na rede de abastecimento de água do Bairro Boa Esperança, localizado em Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de março de 2026.



Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

HISTÓRICO DA INDICAÇÃO

A presente proposição **reitera a Indicação nº 035/2025**, de autoria deste Vereador, protocolada nesta Casa Legislativa em 09 de janeiro de 2025, sob o Processo nº 40/2025, tendo sido apreciada em plenário na 9ª Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2025.

Após aprovação, a matéria foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal por meio do Ofício PRESID/TFL nº 085/2025, protocolado na Prefeitura Municipal sob o Protocolo nº 12181/2025, em 14 de abril de 2025, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Todavia, **até o presente momento não houve registro de atendimento efetivo da solicitação**, permanecendo os moradores da referida localidade enfrentando dificuldades relacionadas ao abastecimento de água.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante disso, apresenta-se a presente **reiteração**, com o objetivo de reforçar institucionalmente a necessidade de análise e atendimento da demanda apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO

O acesso regular à água potável configura-se serviço público essencial, indispensável à manutenção da saúde pública, da dignidade humana e da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 23, que é competência comum dos entes federativos promover melhorias nas condições de saneamento básico, garantindo infraestrutura adequada à população.

Além disso, o princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve atuar com eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente aqueles considerados essenciais.

Assim, a adoção de medidas que visem melhorar o sistema de abastecimento de água representa não apenas uma demanda da comunidade, mas também um dever institucional da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores do **Bairro Boa Esperança**, que relatam dificuldades recorrentes no abastecimento de água.

A localidade possui características geográficas específicas, estando situada em **área elevada**, o que pode comprometer a pressurização adequada da rede de distribuição, ocasionando falhas frequentes no fornecimento.

Essa situação tem gerado transtornos significativos aos moradores, dificultando o armazenamento adequado de água nas residências e impactando diretamente atividades básicas do cotidiano, como higiene, preparo de alimentos e limpeza doméstica.

Importa destacar que a água é elemento indispensável à saúde pública, e a irregularidade no seu fornecimento pode resultar em impactos sanitários e sociais relevantes para a comunidade.



Dessa forma, a realização de estudos técnicos e a implementação de melhorias na rede de abastecimento representam medida necessária para garantir maior eficiência no sistema de distribuição de água e assegurar melhores condições de vida à população.

Considerando o tempo decorrido desde o encaminhamento da indicação original ao Executivo Municipal e a permanência da demanda apresentada, *renova-se o pedido para que o Poder Executivo, por meio do SAAE, analise com a devida prioridade a presente solicitação*, adotando as providências necessárias para solucionar a problemática enfrentada pelos moradores.

A presente reiteração tem por objetivo reforçar institucionalmente o pleito da comunidade, demonstrando o compromisso do Poder Legislativo com a melhoria das condições de vida da população e com o acompanhamento das demandas encaminhadas ao Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

